



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Nº 420/2020 PROTOCOLO
DATA: 11/03/2020
Ass: Liana F. Cruz

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com base na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 30/2020

Ref.: Execução de Emenda Parlamentar

O Vereador que firma o presente vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. Na forma Legal e Regimentar, requerer ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto a Secretaria Municipal Competente e solicite a execução da Emenda Parlamentar que garante o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no exercício de 2020, previstos no Anexo B da Lei nº 5.155/2020, para o FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA com fins de repasse para a SOCIEDADE PESTALOZZI DE SERRA, Localizado no Bairro Jacaraípe, sob o CNPJ 19.171.906/0001-05. Conforme projeto de Lei nº 210/2019 – emenda 94, já aprovada nesta casa de Leis. Na data de 29 de janeiro de 2020 enviamos a Prefeitura Municipal da Serra – ES - O ofício de nº 016/2020, cópia em anexo, solicitando a Secretaria de Educação que o repasse do recurso da emenda aprovada seja disponibilizado com máxima urgência a instituição de ensino.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de março de 2020.


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR - PHS

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: stefanoandrade@camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo firmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

EMENDA 44 / AO PROJETO DE LEI Nº 210/2019

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o "Fundo Municipal da Infância e Adolescência com fins de repasse para a Sociedade Pestalozzi de Serra", localizado no Bairro Jacaraípe, sob CNPJ 19.171.906/0001-05.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
140.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.361.018.2.098	4.4.50.42.00

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de outubro de 2019.

STEFANO ANDRADE
VEREADOR - PHS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.171.906/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1992
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal		
LOGRADOURO R MAESTRO ANTONIO CICERO	NÚMERO 239	COMPLEMENTO EDIF: EDIFICIO;
CEP 29.176-100	BAIRRO/DISTRITO SERRA CENTRO	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO FMIA.SEMAS@SERRA.ES.GOV.BR
TELEFONE (27) 3291-2422/ (27) 3291-2424		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SERRA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/1992	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 7461/2020

Tipo: EMENDA PARLAMENTAR: 20/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 30/01/2020 13:48:09

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: REF. AO OF.N* 016/2020-SEDU



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rua Major Pissarra, nº245, Centro
Telefone: 3251-8300

Ofício nº 016/2020

Serra, 29 de janeiro de 2020

À Secretaria Municipal de Educação
A/C: Gelson Silva Junquilha

Tendo em vista peça orçamentária de 2020 aprovada pela Câmara Municipal da Serra, solicito a liberação da seguinte emenda:

- ✓ Repasse de recurso da emenda de nº 94 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, visando suprir as necessidades da instituição de ensino para o "Fundo Municipal da Infância e Adolescência com fins de repasse para a Sociedade Pestalozzi de Serra", localizado no Bairro Jacaraípe, sob CNPJ 19.171.906/0001-05 conforme anexo:

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
140.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.361.018.2.098	4.4.50.4

Atenciosamente,


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR - PHS